JUSTIFICATIVA PL 0020/08

Objetiva este Projeto de Lei traçar um perfil de redução, reutilização e reciclagem do lixo urbano, bem como uma conscientização ecológica dos munícipes de São Paulo.

As dificuldades para um bom equacionamento da política urbana de coleta, disposição e tratamento de resíduos no Município de São Paulo são de conhecimento público e notório. A administração enfrenta graves condicionantes diante da escassez de espaços para a disposição adequada do lixo produzido, impondo-se deslocamentos para espaços que possam se enquadrar nos requisitos sanitários. Isso traz custos repassados ao contribuinte, além de sérios prejuízos ecológicos.

A redução do volume de resíduos a serem dispostos é dessa forma uma dimensão central da política de lixo urbano. É de conhecimento geral que a separação dos resíduos na origem (nas residências, nos comércios e nas indústrias, que são as fontes geradoras) é a base para a redução desse volume global, pois os materiais recicláveis, como embalagens e vários tipos, embora geralmente não sejam os de maior peso, englobam grande volume.

A medida aqui proposta enfrenta diretamente não apenas a necessidade de regulamentos que promovam a separação dos resíduos na origem, favorecendo a reciclagem, mas a incorporação de soluções que facilitem a ampliação de escala da coleta seletiva.

Com uma compactação nos condomínios residenciais, nos comércios e industrias, os materiais a serem coletados por Cooperativas e outros tipos de elos da cadeia de reciclagem estarão mais próximos de uma condição que otimize os trabalhos destes agentes públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, que ao longo do tempo foram constituindo este novo campo de negócios do lixo que não é lixo.

A política de lixo deve se pautar pela orientação dos três "Rs", a saber, redução,

reutilização e reciclagem. A conscientização do público é a força que conduzirá a que cada consumidor reduza a geração de resíduos, como conseqüência de novos hábitos mais conscientes. Nessa mesma linha, a reutilização de materiais evitando-se cada vez mais o que é descartável – deve surgir das soluções que cada família encontre para o seu dia a dia.

A reciclagem daquilo que é descartado após o consumo, mas que oferece valor econômico, é o elo complementar dessa cadeia. A indução à separação dos diferentes tipos de lixo, arcando cada consumidor com os custos do seu estilo de vida, é uma dimensão importante da política de resíduos não apenas por evitar o desperdício de matérias e energia, mas por provocar uma reflexão que contribui para que os três "Rs" sejam percebidos por cada pessoa.

Hoje já existe a familiaridade, no caso do alumínio, com a idéia da compactação do resíduo reciclável. Em qualquer rua de um centro urbano do Brasil os catadores passam recolhendo em tempo real as latinhas de cerveja e imediatamente as compactam, usando o calcanhar. Esse objetivo, então tem condições de ser compreendido por ser humano que habite as grandes cidades, pois indica que cada condomínio deve ter um equipamento básico para fazer o que os catadores hoje fazem de forma tão simples, otimizando o tempo de coleta e as condições de acondicionamento dos materiais a serem encaminhados para a reciclagem.

Com essa medida adotada, sem dúvida irá ocorrer a otimização do espaço para disposição temporária dos resíduos recicláveis, aproveitando melhor suas instalações e ao mesmo tempo contribuindo para desonerar o serviço público de coleta. A medida é educativa, pois comunica à coletividade que a missão de construir um ambiente mais equilibrado se faz com uma soma de esforços de cada setor da coletividade.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a apreciação e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria de extrema importância.